



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA

Nº 15/2025

Validade: 10/03/2026

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

CPF / CNPJ: 07.598.659/0001-30

Endereço: AV. São João Nº 75 , Centro – Santana do Acaraú - Ce - CEP: 62.150-000

Município: SANTANA DO ACARAÚ/CE

CEP: 62.150-000

Processo: 15/2025-CDL-DILIFA-SDRMA.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, ESTÁ DISPENSADA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, QUANTO À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PAVIMENTADA EM PISO INTERTRAVADO E PEDRA CARIRI, COM ÁREA DE 732,76 M², LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO ALFREDO 2, SEDE, 62.150-000, SANTANA DO ACARAÚ/CE. COORDENADAS: -3.472682, -40.213127.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

Santana do Acaraú, 10 de Março de 2025.

Francisco Arlene Farias

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Francisco das Chagas Vasconcelos Filho

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú